DECRETO Nº 2.809 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, ALTERANDO O PPA – PLANO PLURIANUAL A LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS E LOA-LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GILSON WAGNER FANTIN, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o disposto no artigo 26 inciso III, da Lei de Diretrizes Orçamentárias, nº 1.787 de 30 de agosto de 2018.

DECRETA:

Art. 1°. Fica autorizado na Contadoria da Prefeitura Municipal, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64, abertura de um crédito no valor de **R$ 610.551,56 (**Seiscentos e dez mil, quinhentos e cinqüenta e um reais e cinqüenta e seis centavos**)**, para suplementação da dotação orçamentária abaixo:

ORGÃO	**2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO**	
UNIDADE ORÇ	**03 - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**	
PROGRAMA	**0004 - APOIO ADMINISTRATIVO - SECRETARIAS MEIO**	
ATIVIDADE	2 - PAGAMENTO DE PASEP	
ELEMENTO	(Ficha 80) 3.3.90.47 -Obrigações Tributárias E Contributivas	22.000,00
UNIDADE ORÇ	**13 - SEC. MUNICIPAL DE ASSIST., DES. SOCIAL**	
PROGRAMA	**0017 - APOIO ADMINISTRATIVO - ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
ATIVIDADE	2177 - MANUT. FOLHA DE PAGAMENTO - ASSISTÊNCIA	
ELEMENTO	(Ficha 689) 3.1.90.11 -Vencimentos E Vantagens Fixas -Pessoal Civil	436.240,67
UNIDADE ORÇ	**17 - SEC. MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E TER.**	
PROGRAMA	**0026 - CULTURA, LAZER E TURISMO EM REGISTRO**	
ATIVIDADE	2239 - MANUT. DO CENTRO DE FORMAÇÃO ARTÍSTICA	
ELEMENTO	(Ficha 807) 3.3.90.39 -Outros Serviços De Terceiros Pessoa Jurídica	5.091,00
ATIVIDADE	2253 - MANUTENÇÃO E EVENTOS DA CULTURA	
ELEMENTO	(Ficha 814) 3.3.90.39 -Outros Serviços De Terceiros Pessoa Jurídica	1.219,89
UNIDADE ORÇ	**11 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
PROGRAMA	**15 - MELHORIA DA QUALIDADE ENSINO-APRENDIZAGEM**	
ATIVIDADE	2132 – MAN. DA ADMINISTRAÇÃO DE ENSINO - FOLHA - ESC. PROPRIOS	
ELEMENTO	(Ficha 498) 3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	5.000,00
	(Ficha 499) 3.1.90.94 – Indenizações e Restituições Trabalhistas	3.000,00
	(Ficha 496) - 3.1.90.11 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	98.000,00
UNIDADE ORÇ	**12 - FUNDEB - FUNDO MAN. DESEV. EDUC. BÁS.**	
PROGRAMA	**16 - MELHORIA QUAL. ENSINO-APRENDIZAGEM - FUNDEB**	
ATIVIDADE	**2172 - INFANTIL - CRECHE 60**	
ELEMENTO	(Ficha 656) 3.1.90.11 -Vencimentos e Vantagens Fixas -Pessoal Civil	40.000,00
	TOTAL GERAL	**610.551,56**

Art. 2°. O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com recursos provenientes da anulação parcial da dotação orçamentária abaixo:

ORGÃO	**2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO**	
UNIDADE ORÇ	**04 - SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS**	
PROGRAMA	**0004 - APOIO ADMINISTRATIVO - SECRETARIAS MEIO**	
ATIVIDADE	2023 - MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES - FINANÇAS	
ELEMENTO	(Ficha 96) 3.3.90.39 -Outros Serviços De Terceiros Pessoa Jurídica	22.000,00
UNIDADE ORÇ	**10 - SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE**	
PROGRAMA	**0014 - PROMOÇÃO À SAÚDE**	

Rubricas: 1 ..... 2 ..... 3 ..... 4 .....

ATIVIDADE	2089 - GESTÃO TÉCNICA ADMINIST. FMS	
ELEMENTO	(Ficha 309) 3.3.90.46 - Auxílio Alimentação	6.735,69
UNIDADE ORÇ	**10 - SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE**	
PROGRAMA	**0014 - PROMOÇÃO À SAÚDE**	
ATIVIDADE	2236 - FOLHA PAGTO - EQUIPE TÉCNICA - REDE SAÚDE	
ELEMENTO	(Ficha 388) 3.1.90.11 -Vencimentos E Vantagens Fixas -Pessoal Civil	365.318,03
UNIDADE ORÇ	**10 - SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE**	
PROGRAMA	**0014 - PROMOÇÃO À SAÚDE**	
ATIVIDADE	2236 - FOLHA PAGTO - EQUIPE TÉCNICA - REDE SAÚDE	
ELEMENTO	(Ficha 393) 3.3.90.46 - Auxílio Alimentação	64.186,95
UNIDADE ORÇ	**17 - SEC. MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E TER.**	
PROGRAMA	**0026 - CULTURA, LAZER E TURISMO EM REGISTRO**	
ATIVIDADE	2239 - MANUT. DO CENTRO DE FORMAÇÃO ARTÍSTICA	
ELEMENTO	(Ficha 808) 4.4.90.52 -Equipamentos E Material Permanente	5.091,00
ATIVIDADE	2253 - MANUTENÇÃO E EVENTOS DA CULTURA	
ELEMENTO	(Ficha 817) 4.4.90.52 -Equipamentos E Material Permanente	1.219,89
UNIDADE ORÇ	**11 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
PROGRAMA	**15 - MELHORIA DA QUALIDADE ENSINO-APRENDIZAGEM**	
ATIVIDADE	2139 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FOLHA - REC. PRÓPRIOS	
ELEMENTO	(Ficha 543) 3.1.91.13- Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	76.000,00
	(Ficha 544) 3.3.90.43- Auxílio Alimentação	30.000,00
UNIDADE ORÇ	**12 - FUNDEB - FUNDO MAN. DESEV. EDUC. BÁS.**	
PROGRAMA	**16 - MELHORIA QUAL. ENSINO-APRENDIZAGEM - FUNDEB**	
ATIVIDADE	**2174 - INFANTIL - CRECHE 40**	
ELEMENTO	(Ficha 675) 3.3.91.97- Aporte Para Cobertura Do Déficit Atuarial Do Rpps	40.000,00
TOTAL		**610.551,56**

Art. 3°. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 17 de dezembro de 2019.

GILSON WAGNER FANTIN
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

LUIS AUGUSTO VAZ DE ARRUDA
Secretário Municipal de Administração - Substituto

MÁRIO MASSAO MATSUMOTO
Secretário Municipal de Fazenda e Orçamento

KÁTIA REGINA DA SILVA
Procuradora Geral do Município